



**Câmara Municipal de Aracruz**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Origem	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Valor
24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$10.000,00 (dez mil reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	23.695.0043.2.0156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	Realizar a Festa do Dia das Crianças promovida pela Associação de Moradores do Céu Azul – AMOCA no Município de Aracruz/ES, fortalecendo inclusão social e convivência comunitária.	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CEU AZUL - AMOCA - CNPJ 20.938.996/0001-98	R\$10.000,00 (dez mil reais)





## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

A Associação de Moradores do Céu Azul – AMOCA, inscrita no CNPJ 20.938.996/0001-98, é entidade social comunitária atuante na defesa de interesses coletivos e promoção de ações de inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no bairro Céu Azul, Aracruz/ES, com foco no bem-estar de crianças e famílias residentes.

O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destina-se à realização da Festa do Dia das Crianças, evento comunitário destinado à promoção de atividades lúdicas, recreativas e culturais, com infraestrutura, logística, materiais, atrações e serviços diretamente vinculados ao atendimento das crianças e suas famílias.

A intervenção proposta responde à necessidade contínua de promover espaços seguros e celebrativos para o desenvolvimento social e emocional de crianças em contexto comunitário, favorecendo a convivência, o lazer e o estímulo a práticas cidadãs.

Os recursos serão aplicados em infraestrutura de evento, contratação de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e demais insumos necessários à realização da festa, garantindo condições adequadas de segurança, acolhimento e acessibilidade.

A execução desta iniciativa fortalecerá os vínculos comunitários e contribuirá para a promoção de direitos de crianças e adolescentes em Aracruz, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

O investimento proposto está diretamente vinculado ao atendimento de estímulo social, inclusão comunitária e desenvolvimento infantil por meio de evento social, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Aracruz, 19 de dezembro de 2025.

DEQUINHA DA VILA  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **19/12/2025 10:25**

Checksum: **1B7715E1AAB4D0860C7CCAF1AC8EE138FA7B782F84AA623860B486CD2E0CF0B4**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003800350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.